



TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 072-008/2022

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação nº 072-008/2022, Processo Administrativo nº 01476/2022, fundamentada no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, inscrita no CNPJ nº 00.639.299/0001-29, **no valor total estimado anual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, referente a **contratação dos serviços de publicidade no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, o Despacho do Sr. Miguel Ferreira de Aquino, Presidente da Comissão de Licitação, aprovada pela Procuradoria Geral do Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coronel João Pessoa/RN, 13 de setembro de 2022

Maria de Fátima Alves da Costa
Prefeita Municipal